



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 2 / 2025

DA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE NISA

DE

18 DE MARÇO DE 2025

ABERTURA DA SESSÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a Sessão Extraordinária de março de 2025 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 03/2025, datado de 14 de março de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 04/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Olga Maria Pereira Ferrer, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Ilda Maria da Cruz Pires, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Pedro Miguel Leandro Patrício
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Artur da Rosa Dias

Composta a mesa da Assembleia Municipal, deu-se início à Sessão Extraordinária.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 14 de março, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 07/2025-AM, de 14 de março;
- Pedro Miguel Leandro Patrício, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 14 de março, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 06/2025-AM, de 14 de março;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 18 de março, sendo substituído por Maria Alice Martins.



E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 14h00.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do art.º 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo aos quais foram remetidos o Ofício Nºs 05/2025-AM, com data do dia 14 de março de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

A Presidente Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, informou em 17/03/2025 não poder estar presente por motivo de se encontrar doente.

A Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, informou, através de E-Mail datado de 17/03/2025 não poder estar presente por motivos de ordem profissional.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 2/2025, datada do dia 14 de março de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 04/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – GA/SRHSA - Deliberação: 07/2025

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/2025, datada de 13 de março de 2025, conforme a Proposta da Presidência nº 2/2025, e na sequência da aprovação por Unanimidade do Executivo da Câmara Municipal de Nisa, através da Deliberação de Câmara Nº 41/2025 de 18 de Março, nos termos da Legislação em vigor, particularmente o art.º 29º, do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de Junho – Lei Geral do Trabalho, em Funções Públicas, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor por parte do PS, PSD e CDU a Proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano 2025, tendo em conta a proposta:

- Criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico – DAF/Seção de Expediente e Arquivo)

PONTO Nº 2 – DOTSM - Deliberação:08/2025

Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever - Obra de Arte e Acessibilidades / Alteração ao Projeto e ao Desdobramento de Encargos.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2532/2025, datada de 17 de março de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e na sequência da aprovação por Maioria do Executivo da Câmara Municipal de Nisa através da



Deliberação de Câmara Municipal Nisa nº 51/2025, de 18 de Março a Assembleia Municipal Reunida aprova por Unanimidade,, com 22 votos a favor por parte do PS, PSD e CDU, a alteração ao projeto e o desdobramento de encargos dado o valor da estimativa orçamental de 12.586,176,59 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e o desdobramento de encargos do Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever - Obra de Arte e Acessibilidades / Alteração ao Projeto, bem como e ao Desdobramento de Encargos como segue:

2025: 8.810.323,61€

2026: 3.775.852,98€

Intervenção:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que a primeira versão do projeto de execução em termos de obra de arte, acessibilidades, orçamento e cronograma havia sido aprovada em reunião ordinária de Câmara a 17 de setembro de 2024 ainda se encontrava a decorrer o estudo de impacte ambiental que iria declarar o **DIA (Declaração de Impacte Ambiental)** e que á semelhança daquilo que são os projetos em que decorrem essas avaliações de impacte ambiental nem sempre são entregues de uma forma limpa, sem condicionantes ou sem situações acessórias para que possam complementar toda aquela que é a relação dos estudos desenvolvidos aquando da avaliação de impacte ambiental e sob coordenação da avaliação de impacte ambiental, recordou que á data em que foi trazido á Sessão da Assembleia Municipal o valor respeitante ao projeto de execução situava-se nos 11 milhões 938 mil 286 euros e neste momento após declaração de impacte ambiental em quem a mesma surdiu da Agência Portuguesa do Ambiente enquanto autoridade saiu e foi emitida a 5 de fevereiro e nesta declaração de impacte ambiental que é pública tem de se ter a noção em que existiram elementos respeitantes de determinadas entidades que foram responsáveis pela avaliação de impacte ambiental e da comissão de avaliação como pode ser indicado, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Património Cultural, o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Alentejo, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e o Instituto Superior de Agronomia, esta comissão de avaliação no decurso daquilo que é a avaliação de impacte ambiental solicita elementos adicionais aquilo que é o estudo por condição daquilo que é o espaço em que se insere o projeto e para salvaguardar determinadas situações como bem se sabe existe uma infraestrutura ali bem perto edificada que é a Barragem de Cedilho e que obriga a determinados cuidados, nesta mesma fase enquanto decorria a avaliação de impacte ambiental e complementar aquilo que foi o estudo de impacte ambiental entregue a 31 de maio de 2022, se bem se recorda o protocolo de financiamento PRR foi celebrado em setembro de 2021, o projeto de execução, o estudo de impacte ambiental e a revisão do projeto foram contratualizadas em fevereiro de 2022 e a apresentação junto da APA em termos de projeto de execução e em termos daquilo que é o estudo de impacte ambiental, foi feito em simultâneo, o que salvaguardou uma etapa sucedânea, não havendo "recap" nesta matéria porque existiu a entrega de um estudo, um projeto de execução aquando do estudo de impacte ambiental, mas ainda assim, tendo sido submetido a 31 de maio de 2023, acontece que estas entidades que foram citadas, requereu elementos adicionais, foram

requerendo, não foi tudo de uma só vez, primeiro uma prospeção náutica, uma prospeção de arte rupestre, um estudo de alterações climáticas, um estudo de alteração de tráfego, um estudo sísmico e de vibrações, tendo em conta aquilo que há pouco acabou de dizer relativamente á situação da infraestrutura de proximidade em matéria, um estudo das espécies piscícolas existentes, um estudo de biodiversidade, um estudo de arborização porque vai ser intervencionada uma zona de reserva e obrigatoriamente vai ter que se compensar a área arbórea em termos de principalmente sobreiros e azinheiras e um estudo complementar não apenas de arborização, de mitigação ambiental a repor numa zona de proximidade que vai acontecer, todas essas intervenções vão praticamente acontecer apenas num prédio, designado por Monte da Foz, onde vai ser aberto aquele novo corredor de 850 metros, mas também será exactamente neste prédio que irão acontecer todas essas reposições arbóreas assim como a mitigação do habitat.

Esses elementos foram entregues em sede do estudo de impacte ambiental e decorre a declaração de impacte ambiental, ainda assim, foi recebido em conformidade e com grande satisfação que decorridos quase dois anos e meio desta matéria, existem situações e como se sabe relativamente a projetos que estão inscritos no PRR e que obrigam a determinados cuidados, existem situações condicionantes, mas também existem outras situações que obrigam a elementos que devem de ser apresentados previamente ao início da obra, elementos que devem de ser apresentados no decurso da obra e elementos que devem ser apresentados na sequência da execução da obra até situações até que 5 anos decorridos da execução da obra, neste mesmo sentido e numa análise cuidada através dos nossos serviços, complementarmente também com o projetista verificámos situações que iam impactar relativamente aquilo que é a construção desta infraestrutura, obra de arte e acessibilidades.

Dois apontamentos principalmente que impactam grandemente em termos de orçamento, uma vedação de cerca de 850 metros ao longo do novo traçado, quer visa preservar a fauna terrestre de maior dimensão, projeto em 850 metros de colocação de canadianas, que pela análise que se fez e pela consulta que se fez a outras entidades com projetos de uma mesma natureza, verificou-se que será uma situação pioneira, colocar canadianas nesta extensão de 850 metros e também outras coisas como projeto que operacionalmente deverá ser salvaguardado que possa preservar e cuja preocupação das entidades coligadas á conservação a natureza que será no sentido da minimização da mortalidade dirigida ao grupo de anfíbios, querendo com isto dizer que efetivamente, á priori, aquando da reunião de Câmara de setembro de 2024, tínhamos a percepção que relativamente á obra, em termos de obra de arte e em termos daquilo que é a construção de acessibilidades estava tudo em conformidade nesta matéria, mas acontece que para se levar á reunião de Câmara e trazer á Assembleia tais projetos têm que ser revistos por uma entidade independente e assim aconteceu e a conformidade foi devidamente salvaguardada, nesse mesmo sentido correspondemos, mas contudo na sequência da emissão da declaração de impacte ambiental surgiu esta situação, indo-se operar, tinha-se delineado um "timing" para o lançamento do concurso, mas como se sabe a situação que corresponde aos concursos internacionais, concursos de obras públicas, se não forem bem salvaguardadas, bem asseguradas em termos daquilo que é a componente orçamental, podem levar ao risco de ficarem vazias, neste mesmo sentido foi analisado com a equipa do projetista todo este impacto, relativamente a uma eventual folga que poderia existir, se o impacto da introdução deste novos elementos construtivos, naquilo que corresponde á acessibilidade, repare-se em termos de projeto obra de arte, construtivo não houve uma única alteração, tudo aquilo que são os pontos de entrega não se mexeu, todo o aspeto construtivo, toda a metodologia construtiva, toda a característica em termos de tabuleiro, toda a infraestrutura em termos

daquilo que corresponde às acessibilidades, que vão ser reabilitadas, designadamente, na estrada municipal 1139, tudo isso se mantém, verificando-se que há aqui um acréscimo de necessidade construtiva que deve ser contemplada á priori e para salvaguardar esta situação, o que se fez com a equipa de projetistas e com os técnicos foi reavaliar e esta reavaliação corresponde ao diferencial, sensivelmente 5% ao valor inicial do projeto que corresponderá a mais 647 mil 890 euros em termos daquilo que é a salvaguarda para estas novas construções daí que toda essa revisão foi feita, toda a estimativa orçamental foi revista, o acrescentar destes, sendo apenas citados 3 planos, mas eles são muitos mais, uns dos quais devem ser entregues previamente ao início da obra á APA e que assim vão ser porque já foram efectuados, já foram orçamentados e já foram inclusos naquilo que é esta nova estimativa orçamental e os demais serão imputados porque decorrem daquilo que é a própria atividade do executante irão ser respetivamente reportados em Caderno de Encargos aquilo que corresponde em termos das condições a executar durante a construção da obra de arte e das acessibilidades e na sequencia respirante aquilo que deve ser toda a intervenção pós a construção e a titulo de exemplo será nesse momento que ao se verificar todas as atividades correspondentes á remoção do estaleiro e á reposição arbórea desta mesma componente, mas também aquilo que como já foi dito corresponderá à reposição arbórea das azinheiras e dos sobreiros já em zona identificada, não poderia deixar de ser aquando do estudo de impacte ambiental em que sinalizássemos esta área correspondente como também aquilo que irá ser a execução, a operação estimada em 5 anos, reposição de mitigação do habitat, do espaço onde se vai intervencionar, como existe uma similitude em termos daquilo que é o aspecto territorial, será muito fácil repor e acompanhar depois de toda esta reposição, no mesmo sentido aquilo que justifica essa diferença de orçamentação decorre da introdução desses novos elementos construtivos a incluir no projeto de execução principalmente ao longo do novo corredor a abrir nos 850 metros e traz-se aqui em termos daquilo que é o orçamento agora estimado, 12 milhões, 586 mil 176 euros e 59 cêntimos, valor que irá ser considerado no concurso internacional a lançar na brevidade, tendo em conta esta mesma matéria houve uma necessidade de revisão daquilo que é a estimativa de cronograma da execução da obra e, como se sabe existe uma certa inconformidade ainda relativamente aquilo que são os calendários, sendo que para obras desta natureza está estimado que a execução física do projeto deverá ter a sua perspectiva de conclusão em março de 2026, sendo que aquilo que corresponderá á execução orçamental ou conhecida execução financeira acontecerá até junho de 2026, contudo essas situações podem ser revistas no tempo em função dos objetivos que a nível territorial, nacional se pretende alcançar na generalidade dos projetos, sendo essas as observações a justificar o que levou a trazer este ponto á sessão extraordinária aqui presente.

Ponto Nº 4 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados de 14/03/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- Email do eleito Pedro Miguel Leandro Patrício de 14/03/2025 (informa não poder comparecer á sessão por motivo de se encontrar de férias)



- Email do eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos de 14/03/2025 (informa não poder comparecer à sessão por motivos profissionais)
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 18/03/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

Ponto Nº 5 - SEA - Deliberação:09/2025

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 14h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 5 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana
/ Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(Carlos Alberto da Costa Soares /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por MAIORIA
(19 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)